



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2020 – MÉDICO - ESF

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ/MG, por meio do Prefeito José Elias Rodrigues Pereira, **CONVOCA** para comparecer ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três), a fim de firmar contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, no cargo de **MÉDICO**, os seguintes candidatos abaixo em razão de sua classificação no Processo Seletivo 001/2020, devendo no ato atender as existências e apresentar os documentos contido no item 6.1 do Edital.

Candidatos Convocados		
Classificação	Nome do Candidato	RG
1º	Altelly Montes Machado	MG-14.920.359
2º	Iracilda Toledo da Luz	MG-15.121.243
3º	Carolina de Souza Assis	MG-18.428.117

Item 6.1 do Edital - O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- possuir a formação e habilitação legal para o exercício da medicina;
- firmar Contrato Administrativo;
- ter sido aprovado em perícia médica oficial;
- apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
 - original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;
 - original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
 - original e fotocópia da identidade profissional (inscrição no CRM/MG);
 - aprovação em perícia médica admissional;
 - certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;



- xii. comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
- xiii. declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município.

OBS: A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO ACIMA ESTABELECIDO CARACTERIZA DESISTÊNCIA E CONSEQUENTEMENTE SERÁ CONVOCADO O PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG,
Aos 21 de janeiro de 2020.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 06 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre redistribuição de vagas de cargo que especifica na estrutura organizacional da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO que foi distribuída 03(três) vagas para o cargo de coordenador de departamento, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sendo que duas estão providas;

CONSIDERANDO o memorando apresentado pelo Secretário Municipal de Administração, solicitando um coordenador de departamento para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada uma vaga do cargo de Coordenador de Departamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a Secretaria Municipal de Administração, conforme quadro abaixo:

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Cargo	Número de Vagas
Coordenador de Departamento	02

Secretaria Municipal de Administração	
Cargo	Número de Vagas
Coordenador de Departamento	01

Art. 2º - Deverá as respectivas secretarias junto ao Departamento de Recursos Humanos adotarem as medidas necessárias para o integral cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 046/2019 de 22 de JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de Servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO o memorando apresentado pelo Secretário Municipal de Administração, solicitando um Coordenador de Departamento para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 06 de 22 de janeiro de 2020 em que ficou remanejada uma vaga do cargo de Coordenador de Departamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a Secretária Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARÍLIA LOPES DOS REIS**, inscrita no CPF sob o nº. 143.637.066-35, para o cargo de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Administração, cargo de Provimento em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 22 de janeiro de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**